



Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 134/2018.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o atestado médico.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao (a) Senhor (a) Tatiane Cardoso de Araújo Tavares, a prorrogação da readaptação temporária por mais 180 dias, conforme o atestado médico, a partir de 19.04.2018 com nova avaliação em 16.10.2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 20 de Abril de 2018.



Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 054.926.744-12

